

2022

Relatório & Contas

8 março 2023



COSTA DUARTE
CORRETOR DE SEGUROS

100
ANOS CONSIGO

Uma visão global para soluções inovadoras



Ao longo de mais de 100 anos de atividade no mercado segurador, a linha de crescimento da Costa Duarte revela uma evolução contínua no acompanhamento das novas exigências.

A integração das novas gerações confirma o espírito de renovação. O aprofundamento das parcerias internacionais demonstra a visão ampla no desenho de soluções inovadoras. Estas realidades marcam um reforço do posicionamento da Costa Duarte no mercado local e global.

crescer

continuamente em
experiência e competência

ser

uma equipa competente
e especializada

inovar

um caso de sucesso
com 100 anos

ter

soluções de proteção

criar

para conquistar o futuro

fazer

gestão de risco à medida
de cada Cliente

De acordo com as disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração submeter à aprovação de V. Exas. o Relatório e Contas relativo ao exercício de **2022**.

O MERCADO

Em 2022, o volume da produção de seguro direto em Portugal foi de 12,2 mil milhões de euros, refletindo um decréscimo de 9,5% face ao valor verificado em 2021, conforme informação sobre a produção de seguro direto em Portugal por ramos publicada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O ramo Vida, contrariamente ao verificado no ano anterior, registou um decréscimo de 21,8%, impulsionados pela diminuição dos seguros de capitalização ligados a fundos de investimento.

Os ramos Não Vida, na tendência dos últimos anos, apresentaram um aumento da produção de 7,4%, sendo de salientar as contribuições dos ramos Acidentes e Doença (9,3%), Incêndio e Outros Danos (7,4%) e Automóvel (3,8%).

u.m.: milhares de Euros

	2019	2020	2021	2022 *	Varº
Vida	6 993 576	4 585 346	7 728 304	6 042 904	-21,8%
Seguro de Vida (Não Ligados)	5 284 820	2 675 060	3 062 622	2 984 711	-2,5%
Seguros Ligados a Fundos de Investiment	1 704 206	1 910 286	4 664 932	3 058 193	-34,4%
Operações de Capitalização	4 550	0	750	0	
Não Vida	5 209 426	5 365 574	5 621 808	6 038 630	7,4%
Acidentes e Doença	1 962 380	2 028 285	2 184 040	2 387 215	9,3%
Acidentes Trabalho	895 066	905 394	965 284	1 027 197	6,4%
Doença	876 466	950 861	1 033 897	1 156 370	11,8%
Acidentes (Outros)	190 848	172 030	184 859	203 648	10,2%
Incêndio e Outros Danos	905 815	946 103	1 000 240	1 074 029	7,4%
Automóvel	1 837 981	1 872 927	1 893 906	1 966 043	3,8%
Marítimo e Transportes	26 523	25 344	28 293	30 543	8,0%
Aéreo	8 784	10 365	10 132	10 978	8,3%
Mercadorias Transportadas	20 697	19 367	19 730	21 972	11,4%
Responsabilidade Civil Geral	143 015	148 448	164 448	181 483	10,4%
Diversos	304 231	314 735	321 019	366 367	14,1%
Total (Vida e Não Vida)	12 203 002	9 950 920	13 350 112	12 081 534	-9,5%

* Valores Provisórios

Fonte: ASF - Produção Provisória 2022

O mercado Não Vida continua a evidenciar uma grande concentração nos Seguradores sob supervisão da ASF, os dez primeiros dispõem de uma quota de mais de 87%, conforme evidenciado no quadro seguinte:

u.m.: milhares Euros

Ranking	Segurador	2021	2022 *	Variação	Quota de Mercado
Total Geral		5 621 808	6 038 630	7,4%	100,0%
1º	Fidelidade	1 536 932	1 672 696	8,8%	27,7%
2º	Generali Seguros	1 056 809	1 111 836	5,2%	18,4%
3º	Ageas Seguros	760 220	825 863	8,6%	13,7%
4º	Allianz	477 143	493 149	3,4%	8,2%
5º	Zurich Insurance	326 976	337 668	3,3%	5,6%
Top 5		4 158 080	4 441 212	6,8%	73,5%
6º	Liberty Seguros	244 263	236 863	-3,0%	3,9%
7º	Lusitania Seguros	214 380	219 071	2,2%	3,6%
8º	CA Seguros	145 063	153 714	6,0%	2,5%
9º	Caravela	114 581	126 479	10,4%	2,1%
10º	Mapfre Gerais	102 453	107 626	5,0%	1,8%
Top 10		4 978 820	5 284 965	6,1%	87,5%

* Produção Provisória

Fonte: ASF - Produção Provisória 2022

Em matéria legislativa e regulamentar, destaca-se a publicação da Circular n.º 2/2022, de 15 de março, relativa à atualização quinquenal dos montantes dos capitais mínimos do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, com efeitos a 1 de junho de 2022, bem como a Circular n.º 10/2022, de 29 novembro, relativa às recomendações ao setor segurador com vista à mitigação do impacto da conjuntura macroeconómica sobre os tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

O GRUPO COSTA DUARTE

O Grupo Costa Duarte é composto pela Costa Duarte – Corretor de Seguros, S.A., pela Specialty Risks – Distribuição de Seguros, Lda., ambas com sede em Lisboa e pela Inter Risk Angola – Corretora de Seguros, S.A., com sede em Luanda.

A Costa Duarte desenvolve a atividade de distribuição de seguros, posicionando-se como um dos principais operadores portugueses do mercado, com escritórios em Lisboa e no Porto, com enfoque especial no segmento empresarial, sem descurar a área de particulares.

A Specialty Risks também desenvolve a atividade de distribuição de seguros, com a categoria de agente de seguros, nos ramos Vida e de Não Vida, atuando na conceção de produtos inovadores, na dinamização de relações B2B em especial junto de agentes localizados em diferentes regiões do país.

A Inter Risk Angola opera desde 2012 e é um dos principais corretores de seguros em Angola, dando suporte aos nossos clientes a nível local, monitorando todos os aspetos relacionados com a consultoria e corretagem de seguros.

FACTOS RELEVANTES

O ano de 2022 fica marcado pela invasão da Ucrânia pela Federação Russa, no final de fevereiro, quando a atividade económica ainda recuperava dos efeitos causados pela pandemia de Covid-19 e que para além das consequências devastadoras de uma guerra, veio criar pressões inflacionistas a níveis historicamente elevados decorrentes, essencialmente, da conjugação do aumento dos preços da energia e das perturbações registadas nas cadeias de abastecimento.

Neste contexto de inflação sem paralelo nas últimas décadas, foi dada particular atenção junto dos clientes para a importância de promoverem a atualização dos capitais seguros, de modo a mitigar potenciais situações de infra seguro em caso de sinistro.

Registou-se ao longo do ano a progressiva normalização das operações, privilegiando sempre que possível o trabalho presencial funcionando, em alternativa, o regime de teletrabalho que foi aplicado quando recomendável.

Prémios Cobrados

- Em 2022, o volume de prémios cobrados e pagos aos seguradores cresceu 19%, cerca de 2,5 vezes superior ao crescimento registado pelo mercado Não Vida.

Proveitos Operacionais

- O valor dos proveitos operacionais foi de 6.874.700 € o que representa um crescimento totalmente orgânico de 16% face ao ano anterior.

Custos Operacionais

- Os custos operacionais atingiram um montante de 5.076.268 €, acréscimo de 11% relativamente a 2021. Nas principais rubricas, verificou-se um agravamento de 27% nos Fornecimentos e Serviços Externos e de 8% nos Custos com Pessoal.

Plano de Pensões

- Os planos para complemento de reforma, estão materializados através de apólices que apresentavam um saldo de 2.154.685 €, em 31 de Dezembro de 2022.

Número Médio de Colaboradores

- O número médio de colaboradores foi de 58 pessoas, incluindo os administradores executivos, dos quais 33 são do género feminino e 25 são do género masculino.
- Todos os colaboradores diretamente envolvidos na atividade de distribuição de seguros (PDEADS) cumprem com os requisitos de qualificação adequada prevista no RJDS e na norma regulamentar n.º 6/2019-R, de 3 de setembro.

Não Discriminação e Igual Tratamento

- A Costa Duarte não pratica qualquer tipo de discriminação, nomeadamente em função de idade, género, orientação sexual, deficiência, raça, nacionalidade, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, respeitando, a todo o momento, a igualdade de tratamento.

Equilíbrio Entre a Vida Profissional e Pessoal

- A Costa Duarte compreende e promove o equilíbrio entre o tempo dedicado às responsabilidades profissionais e o tempo dedicado às necessidades pessoais, estabelecendo prioridades, procurando balanceá-las numa harmonia saudável, sem descuidar as responsabilidades para atingir os níveis de serviço e o cumprimento dos objetivos definidos.

Formação

- Durante o ano de 2022 foram realizadas 1.786 horas de formação para conformação com os requisitos de qualificação adequada o que representa, em termos médios, cerca de 31 horas por colaborador.

Em matéria de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo, este número inclui 185 horas de formação, que envolveram 13 colaboradores.

- Após dois anos de ausência motivada pelas limitações decorrentes da pandemia de Covid-19, foi retomada a participação em eventos promovidos pelos nossos parceiros internacionais, nomeadamente em conferências e reuniões de trabalho nas áreas de benefícios sociais, cauções, crédito, energia e linhas financeiras.

Análise de Risco

- Ao nível do *risk management* foram promovidas análises para identificação dos riscos inerentes às atividades de diversos clientes, de modo a avaliar as condições e medidas de prevenção implementadas.

Instalações

- Os escritórios de Lisboa foram objeto de obras de remodelação, combinando o bem-estar dos colaboradores com uma organização funcional do espaço, privilegiando mais luz, mobiliário ergonómico e novos equipamentos.

Governo Societário

- Os temas de governo societário continuaram a merecer especial atenção e para além da revisão e da atualização das políticas e regulamentos internos, foram elaborados o Código de Conduta e a Política de Tratamento de Tomadores de Seguro, Segurados, Beneficiários e Terceiros Lesados, cujos documentos se encontram publicados na página de «Governance», do site institucional.

Digital

- Em matéria de inovação e tecnologia, o sistema VSeg foi objeto de atualizações regulares, permitindo novas funcionalidades, mais informação e melhor desempenho.
- Foi adquirido um software que disponibiliza as funcionalidades para carregamento de ficheiros provenientes dos seguradores e/ou a ligação aos webservices dos seguradores, de modo a minimizar a redundância de processos e a incrementar a precisão da informação da nossa base de dados.
- Na área digital, a plataforma My Costa Duarte continuou a merecer a utilização por inúmeros clientes, que podem consultar informação sobre os seus seguros, nomeadamente carteira de apólices, recibos de prémio e sinistros participados.

Solidariedade Social

- No âmbito da solidariedade social, mantém-se a colaboração com a Cercica, com o Centro Paroquial do Estoril, com a EntrAjuda e com a Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome.

Sustentabilidade Ambiental

- Como empresa prestadora de serviços, assumimos o compromisso de utilização responsável dos recursos naturais, repensando hábitos de consumo, adaptando medidas ambientalmente responsáveis, procurando reduzir o consumo de energia, utilizando recursos de forma racional e incorporando no processo de decisão o impacto para o ambiente.

PERSPETIVA 2023

Um ano após a invasão da Ucrânia pela Federação Russa, não há perspetiva de quando esta devastadora guerra irá terminar, pelo que a evolução das questões geopolíticas que o mundo atravessa continuarão a marcar o futuro próximo.

Apesar deste contexto e das incertezas daí decorrentes, o plano de negócios da Costa Duarte para 2023, na linha do que vem acontecendo nos últimos anos, continuará assente nos seguintes aspetos:

- Credibilidade, transparência e profissionalismo, como salvaguarda e condição primeira da nossa independência;
- Foco no cliente e na sua defesa intransigente, assumindo o compromisso de padrões de excelência naquilo que fazemos, de modo a manter uma elevada taxa de retenção da carteira existente;
- Crescimento orgânico sustentado por uma abordagem comercial ativa na angariação de novos clientes e estando atentos a oportunidades de consolidação ou aquisição que possam surgir;
- Renovação de talentos, aposta na modernização digital, formação como valorização profissional das equipas, dando especial atenção às boas práticas de governo societário, acompanhando a atividade internacional nas diferentes geografias e apoiando a Specialty Risks e a Inter Risk em Angola.

RESPONSABILIDADES COM O ESTADO E COM A SEGURANÇA SOCIAL

Em 31 de Dezembro de 2022, a Costa Duarte não tem quaisquer dívidas em mora ao Estado e Outros Entes Públicos, nomeadamente à Segurança Social.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

A Costa Duarte apurou um resultado líquido do exercício de 1 315 243,87 €, já deduzido da gratificação especial de balanço atribuída aos colaboradores no montante 320.000€.

O conselho de administração propõe que o resultado líquido do exercício, tenha a seguinte aplicação:

- Dividendos	910.200,00 €
- Resultados Transitados	405.043,87€

REFERÊNCIAS FINAIS

O conselho de administração manifesta os seus agradecimentos aos clientes pela preferência e confiança depositada, aos seguradores pela colaboração prestada, aos colaboradores pelo entusiasmo e dedicação revelados, aos acionistas pelo estímulo e apoio evidenciado e aos restantes membros dos órgãos sociais pelo acompanhamento e disponibilidade demonstrado.

Lisboa, 8 de Março de 2023

O Conselho de Administração

Miguel Costa Duarte

João Costa Duarte

Martim Costa Duarte

Henrique Araújo

Catarina Freitas

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

<u>ACTIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>31-12-2022</u>	<u>31-12-2021</u>
ACTIVO NÃO CORRENTE:			
Activos fixos tangíveis	6	87.823	70.029
Participações Financeiras - Método equivalência Patrimonial	7	-	2.550
Outros investimentos financeiros	7	970.746	587.927
Total do activo não corrente		<u>1.058.568</u>	<u>660.507</u>
ACTIVO CORRENTE:			
Clientes	9 e 24	21.313	125.909
Estado e outros entes públicos	15	-	-
Outras créditos a receber	9 e 24	123.694	169.100
Diferimentos	10	52.494	44.722
Caixa e depósitos bancários	4	2.861.394	2.422.523
Total do activo corrente		<u>3.058.895</u>	<u>2.762.254</u>
Total do activo		<u><u>4.117.463</u></u>	<u><u>3.422.761</u></u>
<u>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</u>			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	11	123.000	123.000
Reserva legal	11	24.600	24.600
Outras reservas	11	100.000	100.000
Resultados transitados	11	830.245	783.084
Resultado líquido do exercício		<u>1.077.845</u>	<u>1.030.684</u>
Total do capital próprio		<u>1.315.244</u>	<u>957.361</u>
		<u>2.393.089</u>	<u>1.988.045</u>
PASSIVO:			
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	14 e 24	16.565	20.802
Estado e outros entes públicos	15	247.792	309.876
Outras dívidas a pagar	14 e 24	1.460.018	1.104.038
Total do passivo corrente		<u>1.724.375</u>	<u>1.434.716</u>
Total do passivo		<u>1.724.375</u>	<u>1.434.716</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u><u>4.117.463</u></u>	<u><u>3.422.761</u></u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2022	2021
Serviços prestados	17	6.847.969	5.917.406
Ganhos / perdas imputados de subsidiárias e associadas	7	(2.550)	-
Fornecimentos e serviços externos	18	(1.354.161)	(1.066.847)
Gastos com o pessoal	19	(3.455.810)	(3.199.690)
Imparidade de dívidas a receber (perdas)/reversões	9	-	-
Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis (perdas)/reversões	7	(2.455)	724
Aumentos/reduções de justo valor	4	(54.782)	14.487
Outros rendimentos	20	26.731	5.032
Outros gastos	21	(206.509)	(324.222)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1.798.432	1.346.891
Gastos de depreciação	6	(60.186)	(59.188)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1.738.246	1.287.703
Juros e rendimentos similares obtidos	22	5.712	5.919
Resultado antes de impostos		1.743.958	1.293.623
Imposto sobre o rendimento do exercício	8	(428.714)	(336.262)
Resultado líquido do exercício		1.315.244	957.361
Resultado básico por acção	23	53,47	38,92

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe

	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2021		123.000	24.600	100.000	470.425	1.321.259	2.039.284
Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020	11	-	-	-	1.321.259	(1.321.259)	-
Distribuição de dividendos	11 e 12	-	-	-	(1.008.600)	-	(1.008.600)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	957.361	957.361
Saldo em 31 de Dezembro de 2021		<u>123.000</u>	<u>24.600</u>	<u>100.000</u>	<u>783.084</u>	<u>957.361</u>	<u>1.988.045</u>
Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021	11	-	-	-	957.361	(957.361)	-
Distribuição de dividendos	11 e 12	-	-	-	(910.200)	-	(910.200)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	1.315.244	1.315.244
Saldo em 31 de Dezembro de 2022		<u>123.000</u>	<u>24.600</u>	<u>100.000</u>	<u>830.245</u>	<u>1.315.244</u>	<u>2.393.089</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
 (Montantes expressos em Euros)

	Notas	2022	2021
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes	24.1 b)	6.847.969	5.917.406
Pagamentos a fornecedores		(1.184.660)	(1.260.041)
Pagamentos ao pessoal		(3.402.504)	(3.174.524)
Fluxos gerados pelas operações		2.260.805	1.482.842
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(363.519)	(334.954)
Movimentação de depósitos à ordem relativos a fundos de clientes		50.600	455.331
Outros pagamentos/recebimentos, líquidos		(88.258)	(266.045)
Fluxos de caixa das actividades operacionais [1]		<u>1.859.628</u>	<u>1.337.173</u>
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		(81.126)	(80.763)
Aplicações financeiras		(406.824)	(3.817)
		<u>(487.950)</u>	<u>(84.581)</u>
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		3.217	-
Aplicações financeiras		19.000	16.000
Juros e rendimentos similares		5.776	20.407
		<u>27.993</u>	<u>36.407</u>
Fluxos de caixa das actividades de investimento [2]		<u>(459.957)</u>	<u>(48.174)</u>
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares			
Dividendos	12	(910.200)	(1.008.600)
		<u>(910.200)</u>	<u>(1.008.600)</u>
Fluxos de caixa das actividades de financiamento [3]		<u>(910.200)</u>	<u>(1.008.600)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		489.471	280.399
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	1.939.058	1.658.659
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	2.428.529	1.939.058

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTA INTRODUTÓRIA

A Costa Duarte – Corretor de Seguros, S.A. (“Empresa”), foi constituída em 1 de Outubro de 1997, tem sede em Lisboa e tem como atividade principal a corretagem de seguros.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 08 de Março de 2023.

É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”), normas interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 15652/2009, 15653/2009 e 15655/2009, de 27 de Agosto de 2009 e com as alterações introduzidas pela portaria 220/2015, os quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designada genericamente por “NCRF”.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzidos de depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição, deduzido do valor residual, quando aplicável, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Anos de vida útil

Equipamento de transporte	4 - 5
Equipamento administrativo	3 - 8

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.3. Especialização dos exercícios

Os rendimentos e gastos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros

e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de outros créditos a receber/outras dívidas a pagar e de diferimentos.

3.4 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a Empresa mantém um conjunto de contratos de Aluguer Operacional de Veículos sem condutor (AOV), os quais, face às suas especificidades e de acordo com o preconizado na NCRF 9 - Locações, atendendo nomeadamente ao princípio da substância sobre a forma, são reconhecidos nas demonstrações financeiras anexas como locações operacionais. Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.5 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido de descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a prestação de serviço.

A Empresa reconhece o rédito de acordo com as comissões angariadas nas prestações de serviços efetuadas no âmbito da atividade de corretagem de seguros e na elaboração de projetos de consultoria de seguros, sob a forma de honorários.

Prestação de serviços de corretagem de seguros

A Empresa procede ao registo do rendimento gerado com a atividade de corretagem de seguros, no momento em que o tomador de seguro procede ao pagamento do respetivo prémio ao segurador. Nos casos em que o prémio é liquidado diretamente pelo tomador de seguro ao segurador, a Empresa procede ao reconhecimento do proveito no momento em que o segurador informa a Empresa deste pagamento.

Honorários de consultoria

O rédito proveniente de honorários é reconhecido segundo o regime do acréscimo de acordo com a substância dos correspondentes contratos, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.6 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Acréscimo de gastos associados a serviços especializados prestados por terceiros.

3.7 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estar em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Empresa tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e (iii) a Empresa tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

3.8 Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

3.9 Benefícios pós-emprego

Nos termos do Contrato Coletivo de Trabalho celebrado entre a APS – Associação Portuguesa de Seguradores e o Sindicato dos Trabalhadores da Atividade Seguradora, a Empresa assumiu o compromisso de constituir Planos Individuais de Reforma e de efetuar contribuições para os mesmos nos termos do referido contrato, as quais são reconhecidas como gasto no período a que respeitam (quando os empregados abrangidos pelo plano prestaram serviços que lhes conferem o direito aos benefícios).

3.10 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

i) Ativos e passivos financeiros ao custo ou custo amortizado

Os ativos e os passivos financeiros que a Empresa detém são mensurados ao custo ou custo amortizado, e incluem os seguintes ativos e passivos:

Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e de outros créditos a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Geralmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a pagar são registados ao custo amortizado. Geralmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

Outros Investimentos Financeiros

As Unidades de participação detidas nos Fundos de Investimento são registadas ao custo.

ii) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros detidos pela Empresa são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Imparidade de dívidas a receber” da demonstração de resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Imparidade de dívidas a receber”.

iii) Ativos Financeiros ao justo valor

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações do respetivo justo valor registadas em resultados nas rubricas “Perdas por reduções de justo valor” e “Ganhos por aumentos de justo valor”.

Nesta categoria incluem-se os “Outros Depósitos” constituídos por aplicações em contratos de seguro de vida investimento.

iv) Desconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.11 Participações financeiras

Os investimentos financeiros em empresas do Grupo são registados pelo método da equivalência patrimonial, em conformidade com o disposto na NCRF 13. De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição e a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a parte do investidor nos resultados da investida depois da data de aquisição.

3.12 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4 FLUXOS DE CAIXA

4.1. Caixa e depósitos bancários

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses). Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Caixa e seus equivalentes” tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Numerário	2.579	2.390
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis:		
Depósitos à ordem (a)	2.016.936	1.529.185
Outros depósitos (b)	841.878	890.949
Caixa e depósitos bancários	<u>2.861.394</u>	<u>2.422.523</u>
Fundos recebidos de clientes (a)	<u>(432.865)</u>	<u>(483.465)</u>
Caixa e seus equivalentes	<u><u>2.428.529</u></u>	<u><u>1.939.058</u></u>

(a) Em 31 de Dezembro 2022 e 2021, esta rúbrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fundos recebidos de clientes (Nota 24.1)	432.865	483.465
Fundos da atividade operacional	<u>1.584.071</u>	<u>1.045.720</u>
	<u><u>2.016.936</u></u>	<u><u>1.529.185</u></u>

A rubrica de “Fundos recebidos de clientes” diz respeito a fundos recebidos de clientes para pagamentos de apólices de seguros. Consequentemente, não foram considerados como caixa e seus equivalentes para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa.

(b) A rubrica “Outros depósitos” refere-se a contratos de seguro de Vida Investimento, que podem ser resgatados em qualquer momento sem penalização do capital aplicado e da rentabilidade.

Em Março de 2021 um dos contratos de seguro Vida investimento venceu tendo sido o valor de resgate aplicado em novo produto Vida investimento. Este contrato manteve as mesmas características de resgate mas deixou de garantir capital no vencimento. Desta forma, a valorização desta aplicação passou a ser feita através de movimentação em contas de resultados de aumentos/reduções de justo valor. No exercício findo a 31 de Dezembro de 2022 e 2021 o movimento ocorrido em Justo valor foi o seguinte:

	2.022	2.021
Saldo Inicial	14.487	-
Aumentos/reduções Justo valor	(54.782)	14.487
Saldo final	<u>(40.295)</u>	<u>14.487</u>

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, apresentada para efeitos comparativos, nem foram registados erros materiais relativos a exercícios anteriores.

6. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2022		
	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total
Ativo bruto:			
Saldo inicial	156.403	336.010	492.413
Aquisições	-	81.126	81.126
Abates (venda)	(21.215)	-	(21.215)
Saldo final	<u>135.188</u>	<u>417.136</u>	<u>552.324</u>
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo inicial	141.045	281.339	422.384
Depreciações do exercício	10.812	49.373	60.186
Abates (venda)	(18.068)	-	(18.068)
Saldo final	<u>133.789</u>	<u>330.712</u>	<u>464.501</u>
Ativo líquido	<u>1.399</u>	<u>86.424</u>	<u>87.823</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)

	2021		
	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Total
Ativo bruto:			
Saldo inicial	156.403	314.435	470.837
Aquisições	-	21.576	21.576
Abates (venda)	-	-	-
Saldo final	156.403	336.010	492.413
Depreciões e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo inicial	121.942	241.254	363.196
Depreciações do exercício	19.102	40.085	59.188
Abates (venda)	-	-	-
Saldo final	141.045	281.339	422.384
Ativo líquido	15.358	54.671	70.029

7. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido nos investimentos financeiros, foi o seguinte:

	2022			2021		
	Valor ilíquido	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor ilíquido	Imparidade acumulada	Valor líquido
Investimentos em Subsidiárias						
Participações de capital-MEP (a)	-	-	-	2.550	-	2.550
Outros Investimentos financeiros						
Detidos até à maturidade						
Obrigações (b)	-	-	-	3.000	-	3.000
Fundos de investimento (c)	968.000	(13.335)	954.665	584.000	(10.880)	573.120
	968.000	(13.335)	954.665	587.000	(10.880)	576.120
Outros Investimentos financeiros (d)	16.081	-	16.081	11.807	-	11.807
	984.081	(13.335)	970.746	598.807	(10.880)	587.927
	984.081	(13.335)	970.746	601.357	(10.880)	590.477

- (a) "Investimentos em subsidiárias – No segundo semestre de 2020 a Costa Duarte constituiu juntamente com outro sócio a sociedade Specialty Risks – Distribuição de Seguros, Lda. tendo ficado a deter 51% do seu capital social pelo valor nominal que ascende a 2.550 euros. A sociedade não teve atividade em 2020 e 2021. Em 2022, iniciou a sua atividade, tendo, no entanto, apresentado prejuízo. Pela aplicação do Método de equivalência patrimonial o valor registado em gastos em subsidiárias foi registado até à concorrência do valor da participação, pelo que em 2022 o valor do investimento em subsidiárias é nulo.
- (b) Em Julho de 2019 foram investidos 3.000 Euros na aquisição de 100 "Obrigações SIC 2019-2022", ao valor unitário de 30 Euros. Estas obrigações estão registadas pelo custo uma vez que se destinam a ser mantidas em carteira até à maturidade.
As "Obrigações SIC 2019-2022" venceram-se em Julho de 2022, tendo sido pago o respetivo rendimento.
- (c) Em Dezembro de 2022 foram adquiridas por 400.000 euros 400 unidades de participação no Fundo de Investimento GED TECH SEED FUND, FCR, gerido pela GED Ventures Portugal – Sociedade de Capital de Risco, S.A.

Em Dezembro de 2020 foram adquiridas por 300.000 euros 6 unidades de participação no Fundo de Investimento Explorer Growth Fund III, FCR, gerido pela Explorer Investments, SCR, S.A.

Em Dezembro de 2018 foram adquiridas por 300.000 euros 6 unidades de participação no Fundo de Investimento "BlueCrow Innovation Fund II, FCR", gerido pela BlueCrow, SCR, S.A.. A Costa Duarte tem

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)

registado as perdas potenciais neste investimento que ocorrem sempre que o valor atribuído às unidades de participação no final de cada ano é inferior ao seu valor nominal.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido nas imparidades dos Fundos foi o seguinte:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Saldo Inicial	(10.880)	(11.604)
Utilização	(2.455)	(8.951)
Reversões	-	9.675
Saldo final	<u>(13.335)</u>	<u>(10.880)</u>

(d) A rubrica Outros investimentos financeiros é relativa a fundos de compensação do trabalho, FCT.

8. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 21% sobre a matéria coletável. A tributação é acrescida de Derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada de 22,5%. A Empresa enquadra-se nos limites que permitem a classificação de Pequena e Média Empresa (PME), a taxa para os primeiros 25.000 euros de matéria coletável é de 17%.

Nos termos do artigo 87.º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Empresa encontra-se sujeita a Derrama Estadual sobre o Lucro tributável às taxas previstas no artigo mencionado.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2019 a 2022 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2022 e 2021.

O gasto com impostos sobre o rendimento, em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Resultado antes de imposto	1.743.958	1.293.623
Taxa nominal do imposto	22,50%	22,50%
	<u>392.391</u>	<u>291.065</u>
Efeito da taxa reduzida	(1.000)	(1.000)
	<u>391.391</u>	<u>290.065</u>
Derrama Estadual	8.880	-
	<u>400.271</u>	<u>290.065</u>
Diferenças permanentes	11.712	34.309
Dupla tributação económica internacional	(3.000)	(5.375)
Benefício Fiscal	-	-
Tributação autónoma	19.731	17.263
Imposto corrente (nota 15)	<u>428.714</u>	<u>336.262</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	<u>428.714</u>	<u>336.262</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)

Em Dezembro de 2022 foram adquiridas por 400.000 euros 400 unidades de participação no Fundo de Investimento *GED TECH SEED FUND, FCR*, gerido pela GED Ventures Portugal – Sociedade de Capital de Risco, S.A. A Administração da Costa Duarte entendeu não considerar o benefício fiscal na estimativa inicial de IRC para 2022, aguardando pelo deferimento por parte da ANI – Agência Nacional de Inovação, S.A., entidade responsável pelas candidaturas no âmbito do SIFIDE II.

9. CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de clientes e outros créditos a receber têm a seguinte composição:

	2022			2021		
	Valor ilíquido	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor ilíquido	Imparidade acumulada	Valor líquido
Clientes, conta corrente:						
Tomadores de seguro (Nota 24.1)	16.313	-	16.313	28.049	-	28.049
Outros serviços (Nota 24.1)	5.000	-	5.000	97.860	-	97.860
	<u>21.313</u>	<u>-</u>	<u>21.313</u>	<u>125.909</u>	<u>-</u>	<u>125.909</u>
Outros créditos a receber:						
Saldos a receber de Seguradores (Nota 24.1)	96.368	-	96.368	159.748	-	159.748
Saldos a receber de Fornecedores	-	-	-	448	-	448
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	-	-	64	-	64
Outros devedores	17.326	-	17.326	8.840	-	8.840
	<u>113.694</u>	<u>-</u>	<u>113.694</u>	<u>169.100</u>	<u>-</u>	<u>169.100</u>

Em 31 de Dezembro de 2018 foi constituída uma Perda por imparidade, devido ao risco de incobrabilidade, correspondente à totalidade da dívida de um cliente que tem pendente um Processo Especial de Revitalização (PER).

Os créditos vencidos são referentes a Novembro e a Dezembro de 2017, cujo valor total ascende a 9.840 Euros. O *Cliente foi declarado insolvente pelo que a dívida do cliente foi considerada como incobrável em 2021, tendo sido regularizada a imparidade, conforme quadro em baixo:*

	2021
Saldo Inicial	9.840
Utilização (incobráveis)	(9.840)
Reversões	-
Saldo final	<u>-</u>

10. DIFERIMENTOS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de “Diferimentos” do ativo, tem a seguinte composição:

	2022	2021
Rendas	12.691	12.391
Seguros pagos antecipadamente	33.303	32.289
Outros gastos diferidos	6.500	42
	<u>52.494</u>	<u>44.722</u>

11. CAPITAL E RESERVAS

Capital: Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o capital encontra-se integralmente subscrito e realizado, representado por 24.600 ações com o valor nominal de cinco Euros cada, sendo o seu montante de 123.000 Euros, detido a 90% pela CRE SGPS, SA e os restantes 10% por outras pessoas singulares.

Reserva legal: De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas: Estas reservas encontram-se disponíveis para distribuição.

Aplicação dos resultados: Conforme deliberação tomada em Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 31 de Março de 2022, foi decidido aplicar o resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 no montante de 957.361 Euros, como segue:

	<u>2021</u>
Distribuição de dividendos	910.200
Resultados transitados	<u>47.161</u>
	<u><u>957.361</u></u>

Adicionalmente, conforme deliberado em Assembleia Geral da Empresa realizada em 30 de Março de 2021, foi decidido aplicar o resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, no montante de 1.321.259 Euros, como segue:

	<u>2020</u>
Distribuição de dividendos	1.008.600
Resultados transitados	<u>312.659</u>
	<u><u>1.321.259</u></u>

12. DIVIDENDOS

Os dividendos referentes aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, atribuídos aos acionistas ascenderam, de acordo com as deliberações da Assembleia Geral datada de 31 de Março de 2022 e 30 de Março de 2021, a 910.200 Euros e 1.008.600 Euros, respetivamente.

O seu pagamento ocorreu em Abril de 2022 e Março de 2021, respetivamente.

Os dividendos relativos a 2022 estão sujeitos à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral, não tendo sido incluídos como passivo nas demonstrações financeiras anexas.

13. RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGOCompromissos perante administradores e empregados admitidos anteriormente a 1995

A Empresa assumiu o compromisso de conceder aos seus administradores e empregados admitidos na atividade seguradora antes de 22 de Junho de 1995, prestações pecuniárias a título de complementos de reforma por velhice. Estas prestações, crescentes com o número de anos de serviço, são atribuídas sob a forma de renda vitalícia mensal (14 meses) na data normal de reforma, de acordo com os benefícios previstos pelo contrato coletivo da indústria seguradora. As responsabilidades por estes pagamentos foram transferidas para um segurador, para onde se efetuam as necessárias contribuições para cobrir integralmente as responsabilidades, (Nota 3.9).

A Empresa adotou como política contabilística para o reconhecimento das suas responsabilidades por pagamento de complementos de pensões de reforma, os critérios consagrados na “NCRF 28 – Benefícios dos empregados”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)

Em 23 de Dezembro de 2011, foi assinado um novo Contrato Coletivo de Trabalho para a atividade Seguradora e publicado no início de 2012 que alterou a forma de cálculo dos complementos de reforma, substituindo o sistema de pensões de reforma previsto no anterior contrato, pela constituição de um Plano Individual de Reforma (“PIR”) de contribuição definida para cada colaborador, em que o valor integralmente financiado das responsabilidades pelos serviços passados calculados a 31 de Dezembro de 2011 relativo às pensões de reforma por velhice devidas aos trabalhadores no ativo, admitidos até 22 de Junho de 1995, foi convertido em contas individuais desses trabalhadores, nos termos e de acordo com os critérios que estiverem previstos no respetivo fundo de pensões ou seguro de vida, integrando o respetivo plano individual de reforma.

O movimento ocorrido neste plano, foi o seguinte:

	2022	2021
Valor inicial do fundo	380.723	359.983
Contribuições efetuadas pela empresa (Nota 19)	14.109	13.659
Valorização do fundo	7.483	7.082
Resgate/Reforma por velhice	-	-
Valor final do Fundo	<u>402.316</u>	<u>380.723</u>

Contribuição definida para todos os administradores e empregados

Em resultado da alteração do Contrato Coletivo de Trabalho da indústria seguradora, foi eliminada a responsabilidade da Empresa pelo pagamento de complemento de pensões de reforma para os trabalhadores admitidos posteriormente a Junho de 1995. A Empresa optou pela constituição de um plano de contribuição definida para todos os seus administradores e empregados, determinada em função das remunerações vigentes e antiguidade na atividade seguradora. Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a Empresa efetuou contribuições de 120.000 Euros, para o referido plano, sendo que, naquelas datas, o valor do seu património ascende a 1.752.369 Euros e 1.601.456 Euros, respetivamente. Assim, naqueles exercícios o movimento ocorrido neste plano, foi o seguinte:

	2022	2021
Valor inicial do fundo	1.601.456	1.453.424
Contribuições efetuadas pela empresa (Nota 19)	120.000	120.000
Valorização do fundo	30.914	28.031
Resgate/Reforma por velhice	-	-
Valor final do Fundo	<u>1.752.369</u>	<u>1.601.456</u>

14. FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de “Fornecedores” e “Outras dívidas a pagar” têm a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fornecedores, conta corrente:		
Seguradores (Nota 24.1)	-	2.068
Outros	16.565	18.735
	<u>16.565</u>	<u>20.802</u>
Outras dívidas a pagar:		
Clientes c/corrente (Nota 24.1)	348.353	125.625
Remunerações a pagar ao pessoal	-	-
Fornecedores de investimentos	-	-
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	375.512	353.825
Gratificações a liquidar	320.000	278.381
Fornecimentos e serviços externos	411.793	274.802
Credores diversos:		
Empresas do grupo e relacionadas (Nota 16)	-	60.706
Outros credores	4.359	10.698
	<u>1.460.018</u>	<u>1.104.038</u>

15. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os saldos a pagar ao Estado e outros entes públicos têm a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas		
Estimativa de imposto (Nota 8)	428.714	336.262
Pagamento por conta	(286.437)	(293.295)
Retenção na fonte	(34)	(1.171)
Imposto a Pagar (a)	-	172.500
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	46.257	39.466
Imposto sobre o Valor Acrescentado	1.986	4.107
Contribuições para a Segurança Social	56.876	51.656
Outros	429	350
	<u>247.792</u>	<u>309.876</u>

(a) Em 2021 foi corrigido o valor do IRC a pagar referente a 2020. Esta correção decorreu da falta de certificação do investimento realizado, no âmbito do SIFIDE II, por parte da ANI. (Ver nota 21)

16. PARTES RELACIONADAS

Os saldos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 e as transações efetuadas com empresas do Grupo e relacionadas durante os exercícios findos naquela data, são os seguintes:

Empresa	2022 Saldos		2021 Saldos	
	Outros devedores	Outros credores (Nota 14)	Outros devedores	Outros credores (Nota 14)
Luso Solutions SGPS, SA	-	-	-	-
Inter Risk Angola	-	-	-	60.706
Specialty Risks Distribuição de Segur	14.153	-	1.515	-
	<u>14.153</u>	<u>-</u>	<u>1.515</u>	<u>60.706</u>

As operações realizadas com as empresas suprarreferidas, estão relacionadas com a atividade normal da Empresa.

17. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As prestações de serviços reconhecidas, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, têm a seguinte composição:

	2022	2021
Comissões (Nota 24.1)	6.676.365	5.694.235
Mercado interno	6.074.600	5.188.049
Mercado externo	601.765	506.186
Outras prestações de serviços (nota 24.1) (a)	171.604	223.171
Mercado interno	136.004	173.171
Mercado externo	35.600	50.000
	<u>6.847.969</u>	<u>5.917.406</u>

(a) As outras prestações de serviços dizem respeito, fundamentalmente, a honorários relativos a serviços de consultoria de corretagem de seguros.

18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS:

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Trabalhos especializados	397.147	281.320
Publicidade e propaganda	28.571	43.529
Honorários	64.508	53.976
Comissões	287.532	176.071
Conservação e reparação	11.169	11.636
Material de escritório	12.234	11.253
Electricidade	11.101	9.214
Combustíveis	49.949	41.167
Deslocações e estadas	60.656	34.711
Transporte de pessoal	9.916	15.670
Rendas e alugueres	248.259	237.367
Comunicação	49.479	47.628
Seguros	27.107	25.270
Contencioso e Notariado	21.817	20.854
Despesas de representação	46.693	31.972
Limpeza higiene e conforto	18.887	17.978
Outros	9.136	7.228
	<u>1.354.161</u>	<u>1.066.847</u>

19. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Remunerações dos órgãos sociais	553.235	532.808
Remunerações do pessoal	2.115.763	1.938.502
Benefícios pós-emprego:		
Contribuição definida (Nota 13)	134.109	133.659
Compensação Rescisão contrato	23.180	-
Encargos sobre remunerações	541.625	510.849
Seguros	58.712	55.425
Gastos de acção social	20.245	14.924
Outros	8.941	13.523
	<u>3.455.810</u>	<u>3.199.690</u>

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 o número médio de empregados foi de 58 e 57, respetivamente.

20. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica de “Outros rendimentos”, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, tem a seguinte composição:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)

	2022	2021
Rendimentos Outros ativos Financeiros - Obrigações	71	135
Alienação de Activos fixos tangíveis	3.217	-
Correções relativas a exercícios anteriores	3.073	487
Excesso de estimativa para impostos	-	2.888
Diferenças de Câmbio Favoráveis (Atividade Operacional)	20.364	193
Outros	6	1.329
	<u>26.731</u>	<u>5.032</u>

21. OUTROS GASTOS

A rubrica de “Outros gastos”, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, tem a seguinte composição:

	2022	2021
Impostos (a)	143.433	106.159
Donativos	42.025	32.402
Quotizações	5.306	5.306
Correções relativas a exercícios anteriores	3.525	3.708
Insuficiência estimativa para impostos (b)	-	172.500
Multas Fiscais	4.212	-
Diferenças de Câmbio Desfavoráveis (Atividade Operacional)	784	962
Outros	7.223	3.184
	<u>206.509</u>	<u>324.222</u>

(a) Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de “Impostos” diz respeito, fundamentalmente a Imposto do Selo sobre comissões recebidas.

(b) Em 2021 foi corrigido o valor do IRC a pagar referente a 2020. Esta correção decorreu da falta de certificação do investimento realizado, no âmbito do SIFIDE II, por parte da ANI. (Ver nota 15)

22. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os juros e outros rendimentos similares reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, têm a seguinte composição:

	2022	2021
Juros obtidos:		
De outras aplicações	5.712	5.919
	<u>5.712</u>	<u>5.919</u>

23. RESULTADO POR ACÇÃO

O resultado por ação dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, foi determinado como segue:

	2022	2021
Resultado líquido do exercício	1.315.244	957.361
Número de acções (Nota 11)	24.600	24.600
Resultado por acção	<u>53,47</u>	<u>38,92</u>

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, não existem quaisquer efeitos diluidores, pelo que o resultado diluído por ação é idêntico ao resultado básico por ação.

24. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS24.1 Prestação do serviço de distribuição de seguros

Nos termos no n.º 1 do artigo 51.º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, de 30 de Dezembro, as demonstrações financeiras devem incluir a seguinte informação, desagregada por alínea respetiva do artigo supra referido:

a) Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações

Esta informação é divulgada pela Empresa nas Notas 3.3, 3.5 e 3.6.

b) Total de remunerações recebidas desagregadas por tipo

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as remunerações foram integralmente recebidas em numerário (compensação em prestação de contas) e decompõem-se como segue:

	2022	2021
Comissões (Nota 17)	6.676.365	5.694.235
Honorários - Serviços de consultoria (Nota 17)	171.604	223.171
Total de remunerações recebidas	<u>6.847.969</u>	<u>5.917.406</u>

c) Total de remunerações relativas a contratos de seguro intermediados desagregados por Ramo e por Origem

As remunerações recebidas, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, apresentam a seguinte composição:

	Vida	Não Vida	Total (Nota 24.1 m))
Comissões			
Empresas de seguros	213.215	5.749.101	5.962.316
Corretores/mediadores	12.820	701.229	714.049
	<u>226.036</u>	<u>6.450.329</u>	<u>6.676.365</u>

As remunerações recebidas, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, apresentam a seguinte composição:

	Ramo Vida	Não Vida	Total (Nota 24.1 m))
Comissões			
Empresas de seguros	174.921	5.010.292	5.185.213
Corretores/mediadores	6.086	502.936	509.022
	<u>181.006</u>	<u>5.513.229</u>	<u>5.694.235</u>

Os montantes apresentados no quadro acima correspondem a faturas de comissões emitidos às empresas de seguros e corretores, durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021.

d) Níveis de concentração

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Montantes expressos em Euros)

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, os níveis de concentração iguais ou superiores a 25%, nas remunerações totais recebidas pela Empresa, foram verificados na seguinte seguradora:

	<u>2022</u>
Fidelidade - Companhia Seguros	26,21%

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 nenhuma entidade (empresa de seguros ou mediador) representou um montante igual ou superior a 25% dos proveitos totais recebidos pela Empresa.

e) Valores das contas clientes

Os valores das contas de depósitos à ordem relativas a fundos recebidos de clientes (Nota 4) e a sua movimentação durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, foram os seguintes:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Saldo da conta "Clientes" no início do exercício (Nota 4)	483.465	938.796
Movimento do ano (débito)	51.470.390	43.044.521
Movimento do ano (crédito)	<u>(51.520.990)</u>	<u>(43.499.852)</u>
Saldo da conta "Clientes" no final do exercício (Nota 4)	<u><u>432.865</u></u>	<u><u>483.465</u></u>

f) Valores dos créditos a receber e dívidas a pagar

Esta informação encontra-se detalhada, relativamente aos créditos a receber na Nota 9 – Clientes e outros créditos a receber e relativamente às dívidas a pagar na Nota 14 – Fornecedores e outras dívidas a pagar.

g) Desagregação dos créditos a receber e dívidas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os créditos a receber e dívidas a pagar podem ser desagregadas da seguinte forma:

	<u>2022</u>		<u>2021</u>	
	<u>Créditos a receber</u>	<u>Dívidas a pagar</u>	<u>Créditos a receber</u>	<u>Dívidas a pagar</u>
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios de seguro (Nota 9)	-	-	-	2.068
Saldos a serem reembolsados pelas empresas de seguro (Nota 9)	96.368	-	159.748	-
Fundos incluídos nas prestações de contas às empresas de seguros, por cobrar aos tomadores de seguros (Notas 9 e 14)	16.313	348.353	28.049	125.625
Outros Valores de clientes:				
Honorários (Nota 9)	5.000	-	97.860	-
	<u><u>117.681</u></u>	<u><u>348.353</u></u>	<u><u>285.657</u></u>	<u><u>127.693</u></u>

Os créditos a receber incluem a rubrica de "Clientes" e "Outros créditos a receber".

As dívidas a pagar incluem as rubricas de "Fornecedores" e "Outras dívidas a pagar".

h) Ageing e classificação dos créditos a receber

A antiguidade dos créditos a receber vencidas à data de 31 de Dezembro de 2022 e 2021, é apresentada como segue:

	2022			2021		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Até 1 mês	11.142	-	11.142	101.108	-	101.108
De 1 a 3 meses	4.321	-	4.321	18.595	-	18.595
De 3 a 6 meses	3.795	-	3.795	1.234	-	1.234
De 6 meses a 1 ano	340	-	340	4.529	-	4.529
De 1 a 2 anos	1.494	-	1.494	412	-	412
Superior a 2 anos	220	-	220	31	-	31
	<u>21.313</u>	<u>-</u>	<u>21.313</u>	<u>125.909</u>	<u>0,0</u>	<u>125.909</u>

Para o detalhe da Imparidade ver Nota 9).

i) Descrição de obrigações contingentes

A Empresa prestou garantias bancárias, no montante de 19.510 Euros, respeitantes na sua totalidade, à cobertura dos créditos dos clientes face ao corretor, conforme estipulado pelo n.º 4 do art.º 51º da Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro.

j) Aquisição de carteiras de seguros

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a Empresa não adquiriu qualquer carteira de seguros.

k) Cessação de contratos com empresas de seguros

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a Empresa não cessou qualquer contrato com seguradores.

l) Obrigações materiais e passivos contingentes

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, não existem obrigações materiais, para além das mencionadas na Nota 13 – Responsabilidades por Benefícios de Reforma. Adicionalmente, não existem passivos contingentes pendentes de divulgação.

Nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Norma Regulamentar n.º 13/2020-R da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, de 30 de Dezembro, a Empresa, enquanto corretor de seguros, deve ainda divulgar a seguinte informação:

m) Empresas de seguros cujas remunerações pagas à Empresa representam as quatro maiores em relação ao total das remunerações auferidas:

	2022			
	Ramo		Total (Nota 24.1 c))	%
	Vida	Não Vida		
Fidelidade - Companhia Seguros	26.803	1.722.860	1.749.663	26,21%
Generali Seguros	32.518	1.279.776	1.312.295	19,66%
Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	6.296	545.225	551.521	8,26%
Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal	909	378.301	379.210	5,68%
Outros	159.511	2.524.166	2.683.677	40,20%
	<u>226.036</u>	<u>6.450.329</u>	<u>6.676.365</u>	<u>100%</u>

	2021			
	Ramo		Total (Nota 24.1 c))	%
	Vida	Não Vida		
Fidelidade - Companhia Seguros	19.404	1.333.492	1.352.897	23,76%
Generali Seguros	24.073	1.133.260	1.157.333	20,32%
Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	700	531.345	532.045	9,34%
Companhia Seguros Allianz Portugal	4.787	444.244	449.032	7,89%
Outros	132.042	2.070.887	2.202.929	38,69%
	<u>181.006</u>	<u>5.513.229</u>	<u>5.694.235</u>	<u>100%</u>

- n) Valor total de fundos recebidos com vista a serem transferidos para empresas de seguros que não tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome

Na qualidade de corretores a Empresa tem poderes de cobrança junto de todas as empresas de seguros. No ato do recebimento dos prémios dos tomadores de seguro, entrega o correspondente recibo emitido pelo segurador.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-113 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Costa Duarte – Corretor de Seguros, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2022 (que evidencia um total de 4.117.463 euros e um total de capital próprio de 2.393.089 euros, incluindo um resultado líquido de 1.315.244 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Costa Duarte – Corretor de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas de Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;



- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

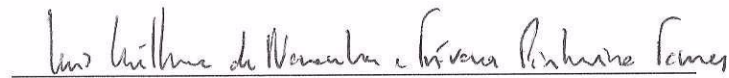


RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

24 de março de 2023



Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Luis Guilherme de Noronha e Távora Pinheiro Torres

ROC registado na CMVM com o n.º 20160770

Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-113 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Aos Acionistas da**Costa Duarte – Corretor de Seguros, S.A.**

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Costa Duarte – Corretor de Seguros, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

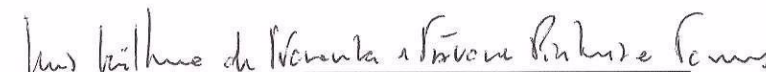
Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, auditámos o Balanço em 31 de dezembro de 2022, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e as notas anexas. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2022 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que não inclui reservas nem ênfases.

Face ao exposto, somos de parecer que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele incluída, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa o nosso apreço pela colaboração prestada.

24 de março de 2023



Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Luis Guilherme de Noronha e Távora Pinheiro Torres

ROC registado na CMVM com o n.º 20160770

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Member firm of Grant Thornton International Ltd
Capital Social: 31.400 Euros . Contribuinte / Matricula n.º 502 286 784 . Inscrita na C.R.C. Cascais
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 67, na C.M.V.M. sob o n.º 20161403

www.grantthornton.pt



COSTA DUARTE
CORRETOR DE SEGUROS

100
ANOS CONSIGO

Lisboa

Av. António Augusto Aguiar,
130 - 4.º
1050-020 Lisboa
T. (+351) 213 504 440
geral@costaduarte.pt

Porto

Aviz Trade Center
R. Eng. Ferreira Dias,
924 - 1.º, E14,
4100-246 Porto
T. (+351) 220 034 300

Costa Duarte - Corretor de Seguros, SA NIPC/NIF: 503976555. Capital Social: €123.000,00.
Mediador de seguros inscrito em 27-01-2007, no registo da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões com a categoria de Corretor de Seguros, sob o nº 607084984/3, com autorização para os Ramos Vida e Não Vida, verificável em www.asf.com.pt. Em caso de litígio o reclamante pode recorrer ao CIMPAS - Centro de Informação, Mediação e Provedoria de Seguros, enquanto Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de consumo. Mais informações em www.cimpas.pt ou no Portal do Consumidor em www.consumidor.pt.

www.costaduarte.pt